



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PORTARIA FF/DE nº 55/2016**

**ASSUNTO:** Criação de Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e diretrizes institucionais acerca de procedimentos para autorização de roças destinadas a agricultura familiar de populações tradicionais em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal

**DATA DE EMISSÃO:**  
11/03/2016

O Diretor Executivo da Fundação para Conservação e a Produção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a necessidade de unificar procedimentos para autorização de roças destinada à subsistência de populações tradicionais em Unidades de Conservação geridas pela Fundação Florestal;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Constituir Grupo de Trabalho visando estudos, discussão e proposta de Portaria Normativa acerca de autorização de roças destinadas a agricultura familiar de populações tradicionais em Unidades de Conservação, no âmbito desta Fundação Florestal, considerando suas especificidades;

Artigo 2º - Ficam designados os membros abaixo indicados, sob Coordenação do primeiro:

- Kátia Piscioti - RG 1139457-5
- Danilo Santos Silva - RG 43585773-3
- Joaquim do Marco Neto - RG 892696-4
- Wager Portilho - RG 1076792-0
- Isabela Calili Couy - RG 726.539-SSP
- Maria Aparecida Cândido Salles Resende - RG 9.037.147-1

Artigo 3º - O Grupo, ora constituído, terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura da Portaria, para propostas com subsídio técnico e operacional para edição de atos normativos.

Diretoria Executiva, 11 de março de 2016.

**LUIZ FERNANDO ROCHA**

**Diretor Executivo**